

LEI Nº 798/2015

“Dispõe sobre denominação do Parque de Eventos Municipal”, que passa a ser denominado “**PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ORISVALDO NUNES DE OLIVEIRA (VADO NUNES)**”, e dá outras providências”.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Parque de Eventos Municipal, situado nas ‘Angélicas’ passa a ser denominado “**PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS ORISVALDO NUNES DE OLIVEIRA (VADO NUNES)**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2015.

  
**MAURÍLIO DE ALMEIDA SILVA**  
Prefeito